

RESOLUÇÃO Nº 13/2021 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 17/03/2021)

Revogada pela Resolução nº 159/24.

Aprova o projeto de implantação da ERZEG INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0002425-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de implantação, no município de Teixeira de Freitas, neste Estado, da ERZEG INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 10.981.598/0002-81 e IE nº 170.546.271NO, para efeitos de concessão dos benefícios do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de março de 2021.

135^a Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente